

O Gestor participou em 01/09/2017 da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão da COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL para deliberar sobre (i) eventual declaração do vencimento antecipado da Emissão, tendo em vista o descumprimento do prazo para divulgação das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Companhia, relativas ao exercício de 2016 (“DF 2016”); e (ii) aprovar, ou não, a prorrogação do prazo para divulgação da DF 2016.

Estavam presentes a totalidade dos Debenturistas representantes de 100% das Debêntures em circulação. Instalada a Assembleia, foi aprovada, em caráter excepcional, por unanimidade dos Debenturistas, o não vencimento antecipado da Emissão e a prorrogação do prazo para divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2016 da Companhia, o qual deverá ocorrer impreterivelmente até 31 de outubro de 2017.

O waiver ora concedido fica condicionado ao pagamento de prêmio aos Debenturistas, pela Emissora, de 0,10% sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde o pagamento da Remuneração imediatamente anterior, até a data do pagamento do prêmio.

DELIBERAÇÃO

O Gestor votou favoravelmente à ordem do dia de forma a evitar a decretação de vencimento antecipado e considerando o prêmio-waiver a ser pago.

FUNDO	CNPJ
SANTANDER FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO LONGO PRAZO	09.577.500.0001-65
SANTANDER FI EXCELLENCE MASTER MULT CRED PRIV LP	17.804.492.0001-70
SANTANDER EXCELENCIA MASTER MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	19.550.100.0001-10
SANTANDER FI II RENDA FIXA REFERENCIADO DI	20.977.554.0001-50
SANTANDER FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	01.630.558.0001-13
SANTANDER FI RENDA FIXA	01.655.956.0001-94